



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 05/2017

APROVADO

EM: 17/05/17

*Helvia dos Santos*  
P. 311/2017

Sugere ao prefeito que busque parceria com os correios para que exista um posto de redistribuição de correspondências na aldeia Kariri-Xocó.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, Aldo Ênio Borges, que enverede esforços junto à Administração Regional dos Correios para que seja efetivada a abertura de um posto avançado de correspondências na aldeia Kariri-Xocó, tendo em vista que já existe um local apropriado com forro e ar-condicionado, onde funcionava o antigo centro de cultura da Aldeia.

### JUSTIFICATIVA

Primeiro temos que levar em consideração a distância entre a Aldeia e a Agência dos Correios de Porto Real do Colégio: não é muito próxima! Considerando que existem muitos índios com idade avançada que mal podem se locomover isso é uma tortura. Ainda, que alguns vêm até a agência pegam correspondências que imaginam ser de seus familiares quando na verdade não são e essas correspondências muitas das vezes são extraviadas, perdem-se, não chegam às mãos dos verdadeiros destinatários. Segundo, que a Aldeia Kariri-Xocó é uma comunidade com milhares de habitantes; necessitam e merecem uma atenção especial por parte daqueles que dirigem os Correios em Alagoas. Desta forma, solicito o apoio total e irrestrito de todos os meus queridos companheiros de parlamento na aprovação desta Indicação e, conseqüentemente, irmos juntos, para a instalação e inauguração de um posto dos Correios na Aldeia Kariri-Xocó, que é uma aspiração antiga daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

*Julio de Oliveira Souza*  
**ULIO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Vereador/Autor